Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências; **2361/2023** - Institui no âmbito Municipal o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, e dá outras providências; e; **2362/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, foram lidos, colocados em segunda discussão e votação, aprovados por unanimidade dos Vereadores. **Requerimento de Urgência,** de autoria dos Vereadores Nilson Mário Konig, Itacir José Finatto, Jamir Antonio Rugeri e Clarita Filipin, subscrito pela Vereadora Enaide Michel, em que Requerem envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal solicitando que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa, informações referentes ao processo de elaboração e encaminhamento à esta Casa de Leis, dos projetos regulamentando os repasses do novo piso salarial dos profissionais da Enfermagem, foi lido, colocado em única discussão e votação, aprovado por unanimidade. **Indicação nº 44/2023**, de autoria dos Vereadores Nilson Mário Konig, Itacir José Finatto, Jamir Antonio Rugeri e Clarita Filipin, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovada por todo os Vereadores. Não havendo mais matérias inscritas na ordem do dia passou-se para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores: Jamir Antonio Rugeri, Nilson Mário Konig, Loacir José Dembogurski, Itacir José Finatto e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Itacir Finatto, Jamir Antonio Rugeri, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Loacir Enaide E. L. Michel

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Décima Sexta Sessão Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia doze de junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, com a presença de unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. O Vereador Jamir Antonio Rugeri efetuou a leitura de um texto bíblico. Os expedientes foram lidos e permanecem à disposição de todos na secretaria da Câmara. Aberta a Sessão foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão Anterior. Dando inicio aos trabalhos a senhora Presidente apresentou a Ordem do Dia que constou do seguinte: **Indicação nº 46/2023**, de autoria dos Vereadores Pedro Lauro Sehn, Jilberto José Daniel, Loacir José Dembogurski e Enaide Michel, foi lida, colocada em única discussão e votação, aprovada por todo os Vereadores. Tendo em vista que a senhora Presidente foi autora de matérias a serem discutidas, juntamente com os Vereadores Clarita Filipin, Itacir José Finatto e Jamir Antonio Rugeri, a mesma passou a Presidência ao Vereador Vice Presidente Nilson Mário Konig para dar continuidade aos trabalhos. Dando continuidade o Presidente solicitou ao Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn que efetuasse a leitura das **Indicações nº 47/2023 e 48/2023**, de autoria dos Vereadores acima nominados, foram lidas, colocadas em única discussão e votação, aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Repassada a presidência a Vereadora Maria Madalena Bertolini, que por não haver mais matérias, Itacir Finatto, Jamir Antonio Rugeri, Clarita Filipin, Maria Madalena Bertolini, Enaide E. L. Michel, Loacir Pedro Lauro Sehn

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

na ordem do dia passou para as considerações finais onde estiveram inscritos e fizeram o uso da palavra Livre, com o tema assunto gerais, os Vereadores Clarita Filipin, Pedro Lauro Sehn, Nilson Mário Konig, Enaide Michel, Jamir Antonio Rugeri e Maria Madalena Bertolini. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos convocando os Senhores Vereadores para a reunião seguinte, quinta feira 15 de junho as 18:00 horas conforme Edital de Convocação 08/2023.

Ata da reunião dos Vereadores do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, na Sexta Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, com a presença unânime dos senhores Vereadores, tendo por local a Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 469, no Município de Serranópolis do Iguaçu. A reunião foi presidida pela Vereadora Presidente Maria Madalena Bertolini e Secretariada pelo Vereador Primeiro Secretário Pedro Lauro Sehn. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada sem emendas a Ata da Sessão anterior. O Edital de Convocação n.º 8/2023, da presidência desta Casa, foi lido e encontra-se a disposição na secretaria da Câmara. A Senhora Presidente em atenção ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica deste Município, passou aos trabalhos de discussão e votação do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2023** - Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências. Lembrou aos Senhores Vereadores que segundo o artigo 173 do Regimento desta casa, que a sessão de apreciação das contas do Município é reduzida a trinta minutos. Comunicou ainda que segundo o artigo 65, parágrafo 5º inciso segundo, a deliberação relativa a prestação de contas do Município é através de voto secreto. A Presidente em seguida solicitou a Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2023** - Mantém decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela Regularidade das Contas do Município de Serranópolis do Iguaçu referentes ao Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências, colocou o mesmo em Única Discussão. Na continuidade passou-se a fase de votação comunicando os Senhores Vereadores de que ao seu lado direito encontrava-se uma urna a qual estava aberta, que após conferida fora devidamente fechada. Em seguida a Presidente comunicou a todos de que cada Vereador receberá individualmente de suas mãos uma cédula de votação, devidamente rubricada pela Presidente, contendo o numero do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023, no qual os nobres pares poderiam decidir entre favorável ou contrario, na cabine de votação exposta ao lado. Dando Continuidade a Presidente convidou todos os Vereadores para realizarem a votação. Encerrada a votação a Presidente convidou os Vereadores Nilson Mário Konig, Itacir José Finatto e Jilberto José Daniel para que realizassem o Escrutínio dos votos onde foi constatado que o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2023** obteve nove votos